

LEI Nº 5.287, DE 22 DE AGOSTO DE 2007

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nºs 4711/2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2006 a 2009, Lei Municipal nº 5072/2006, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007 e Lei Municipal nº 5103/2006, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, conforme descrições:

02-GABINETE DO PREFEITO

01-GABINETE DO PREFEITO

2005-Manutenção dos Serviços do Gabinete

31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil-(02).....R\$ 4.000,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2029-Manutenção das Atividades da AABB Comunidade

31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil-(96).....R\$ 200,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02-MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

2037-Manutenção do Ensino Fundamental – SMED/APOIO

31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil-(116).....R\$ 21.500,00

2044-Manutenção das Escolas da Educação Infantil

31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil-(143).....R\$ 18.500,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04-FUNDEB – F.M.D.EDUC. BASICA E VALORIZAÇÃO PROF. EDUC.

2318-Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental – FUNDEB

44.90.52-Equipamentos e Material Permanente-(579).....R\$ 3.000,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E TRANSITO

01-DIVISÃO URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

2057-Manutenção da Rede de Iluminação Pública

33.90.36-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física-(215).....R\$ 1.500,00

2055-Manutenção da Divisão de Urbanismo e Obras Públicas

31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil-(207).....R\$ 35.000,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO

01-SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO

1050-Perfuração de Poços e Construção de Redes de Água

33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(407).....R\$ 2.400,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, DESPORTO E TURISMO

01-SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, DESPORTO E TURISMO

2132-Apoio a Promoções Culturais

33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(455).....R\$ 150,00

2139-Manutenção do Ginásio e do Parque Caetano Tedesco

33.90.30-Material de Consumo-(476).....	R\$ 2.500,00
10-SECR. MUNICIPAL PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	
01-SECR. MUNICIPAL PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	
2142-Manutenção da Secretaria Municipal Planejamento e Captação de Recursos	
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(489).....	R\$ 1.500,00
1075-Implantação de Frentes Emergenciais de Trabalho	
33.90.48-Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física-(497).....	R\$ 3.200,00
TOTAL.....	
R\$ 93.450,00	

Art. 2º. Servirão de recurso para cobrir as suplementações previstas no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias, conforme descrições:

02-GABINETE DO PREFEITO

02-GABINETE DO VICE - PREFEITO

2009-Manutenção dos Serviços da Assessoria de Imprensa

33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(23).....R\$ 4.000,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2029-Manutenção das Atividades da AABB Comunidade

33.90.36-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física-(98).....R\$ 200,00

2151-Incentivo ao Universitário

33.50.43-Subvenções Sociais-(111).....R\$ 3.200,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

1020-Construção e Ampliação de Escolas de Ensino Fundamental – MDE

44.90.51-Obras e Instalações-(595).....R\$ 40.000,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04-FUNDEB – F.M.D.EDUC.BASICA E VALORIZAÇÃO PROF.EDUC.

2317-Manutenção Ensino Fundamental – FUNDEB

33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -(574).....R\$ 3.000,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E TRANSITO

01-DIVISÃO URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

2057-Manutenção da Rede de Iluminação Pública

33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(216).....R\$ 1.500,00

1030-Ampliação, Abertura e Pavimentação de Ruas e Avenidas

44.90.51-Obras e Instalações-(226).....R\$ 20.000,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E TRANSITO

02-DEPARTAMENTO MUNICIPAL ESTRADAS E RODAGEM

1036-Reequipar a Usina Asfática

44.90.52-Equipamentos e Material Permanente-(232).....R\$ 5.000,00

2063-Manutenção do Sistema de Transito

33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(237).....R\$ 10.000,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO

01-SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO

1050-Perfuração de Poços e Construção de Redes de Água

33.90.30-Material de Consumo-(405).....R\$ 2.400,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, DESPORTO E TURISMO

01-SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, DESPORTO E TURISMO

2136-Manutenção do Programa de Divulgação do Município	
33.90.30-Material de Consumo-(468).....	R\$ 150,00
2136-Manutenção do Programa de Divulgação do Município	
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(469).....	R\$ 1.700,00
2137-Manutenção de Espaços p/ Turismo Religioso	
33.90.30-Material de Consumo-(470).....	R\$ 450,00
2137-Manutenção de Espaços p/ Turismo Religioso	
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(471).....	R\$ 350,00

10-SECR. MUNICIPAL PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

01-SECR. MUNICIPAL PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

2142-Manutenção da Secretaria Municipal Planejamento e Captação de Recursos

31.90.16-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil-(484).....R\$ 1.000,00

2142-Manutenção da Secretaria Municipal Planejamento e Captação de Recursos

33.90.14-Diárias - Pessoal Civil-(485).....R\$ 500,00

TOTAL.....R\$ 93.450,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de agosto de 2007.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO

Secretário de Administração